



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 774 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria STJ/GDG n. 866 de 3 de dezembro de 2018, que designou a equipe de planejamento da contratação da solução de segurança de perímetro.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no que consta no Processo SEI n. 041020/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 866 de 3 de dezembro de 2018](#), que designou a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviço de solução de segurança de perímetro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 17/09/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5715009** e o código CRC **A59B1CDA**.